



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 74/17

Data: 14/09/17

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 1.079	Equipamentos – UBS Victor Dantas

RECEBIDO
18/09/17
10:25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	569	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	569	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	569	130.000,00
Soma.....			150.000,00

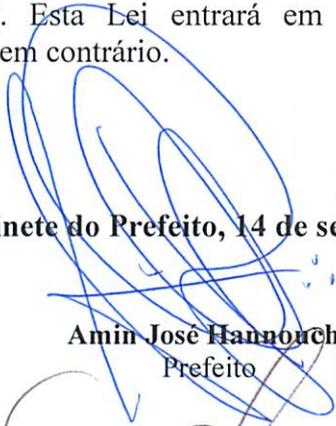
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

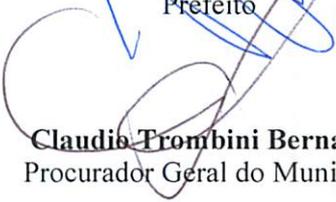
Art. 3º. Fica incluído ao Plano Plurianual, a ação 1.079 – **“Equipamentos – UBS Victor Dantas”** no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na fonte 569 para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.079 – **“Equipamentos – UBS Victor Dantas”** no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na fonte 569 para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.


Amin José Hannonche
Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

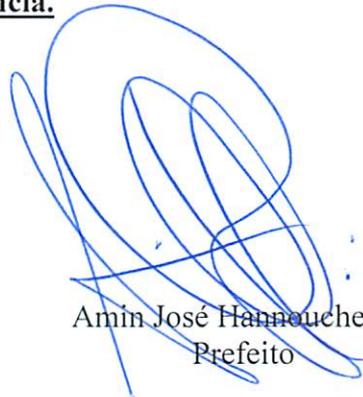
PROJETO DE LEI Nº 74/17 **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS Victor Dantas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o recurso é oriundo do Fundo Nacional de Saúde – Ministério Da Saúde, sob a proposta nº 09342.351000/1160-01.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente



Amin José Hannouche
Prefeito